



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/07/2023

Jornal AMP

Página 283

Edição 2816

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5438/2023

DATA 17/07/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023 e o Of. nº 073/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:


Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas

| Nome | Matrícula | Percentual | Lotação |
|-----------------------------|-----------|------------|-------------|
| Luzia Aparecida Castanheira | 23813-9/1 | 80% | Odontologia |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Paraná, em 17 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal